## **COLEGIADO DA UBS**

Os colegiados são espaços coletivos compostos tanto por gestores quanto por trabalhadores da saúde e usuários para discussão e tomada de decisões seguindo diretrizes e contratos definidos. Na APS, fazem parte do colegiado toda equipe ou representantes dos trabalhadores de níveis superior, médio e elementar das Equipes de Atenção Básica e Saúde da Família.

Quando a unidade possuir mais de uma equipe, todas devem estar representadas no colegiado da unidade por um profissional de nível superior, um agente comunitário de saúde e um representante dos trabalhadores com formação técnica/auxiliar (enfermagem, odontologia ou outro) ou com outra formação, desde que representativa dos trabalhadores e das equipes (BRASIL, 2009b).

O colegiado tem por atribuições (BRASIL, 2009b, p. 36):

- elaborar o projeto de ação;
- atuar no processo de trabalho da unidade;
- responsabilizar os envolvidos;
- · acolher e encaminhar as demandas dos usuários;
- criar e avaliar os indicadores;
- sugerir e elaborar propostas;
- criar estratégias para o envolvimento de todos os membros e equipes do serviço.

No Distrito Federal, o colegiado da UBS tem o objetivo de discutir e alinhar processos de trabalho da unidade, como:

- operacionalização dos protocolos da APS, do acolhimento na unidade;
- questões operacionais e pendências entre equipes e gerência;
- produção de boletim informativo, entre outras, devendo ser adaptada a cada cenário.



Recomenda-se a periodicidade mensal de reuniões, com datas definidas de acordo com a realidade local, destacando-se a importância da participação do maior número possível de membros nas reuniões e de que, existindo UBS em mais de uma unidade da Gerência de Serviços da Atenção Primária à Saúde (GSAPS) e em áreas mais isoladas, seus trabalhadores também tenham participação assegurada (DISTRITO FEDERAL, 2021).

